



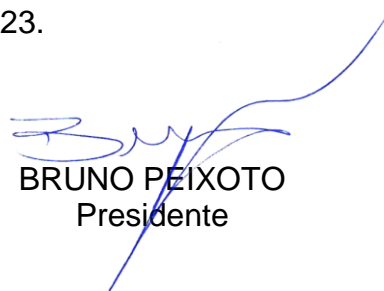
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 3.541 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 855, de 04 de dezembro de 1991 e nos Requerimentos nº 2.522 e 2.523, todos de 2023, de autoria da **Deputada Rosângela Rezende**, resolve:

CONCEDER a MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA aos seguintes agraciados:

- **Sérgio de Oliveira Penido**
- **Cássio Teodoro Carrijo**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2023.



BRUNO PEIXOTO
Presidente

